

EDITAL

José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, Presidente da Câmara Municipal, torna públicas, ao abrigo do disposto no artigo 56.º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações tomadas pela Câmara Municipal, em sua **reunião ordinária de 21 de abril de 2020**, conforme **Ordem do Dia:** _____

- A CM deliberou aprovar a ata da reunião ordinária de 7 de abril de 2020, que será tornada pública no site do Município; _____

-A CM, com a abstenção dos vereadores Pedro Almeida e Nelson Martins, deliberou, por maioria, aprovar os Documentos elaborados ao abrigo da implementação do Regulamento Geral da Proteção de Dados do Município de Vale de Cambra, conforme informação da DAF; _____

- A CM, com a abstenção dos vereadores Pedro Almeida e Nelson Martins, deliberou, por maioria, aprovar os documentos de Prestação de Contas do ano de 2019 e remetê-los à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea I), n.º 2, do artigo 25.º, Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro; _____

- A CM, com a abstenção dos vereadores Pedro Almeida e Nelson Martins, deliberou, por maioria aprovar a proposta de aplicação do Resultado Líquido do Exercício de 2019 e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal de acordo com o ponto 2.7.3. do POCAL, nos termos da informação da DAF; _____

- A CM, com a abstenção dos vereadores Pedro Almeida e Nelson Martins, deliberou, por maioria, aprovar a proposta de Revisão Orçamental de dois mil e dezanove, e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, de acordo com a informação da DAF; _____

- A CM deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de suspensão da aplicação do Plano inerente ao PAEL, remetendo-a à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos e com os fundamentos da informação da DAF; _____

- A CM deliberou por unanimidade, aplicar à Emprbuild, Ld.ª a sanção de 57.145,55€ (cinquenta e sete mil, cento e quarenta e cinco euros e cinquenta e cinco cêntimos), devida pelo incumprimento do prazo contratual da obra "Requalificação do Escola E.B. 2, 3 das Dairas", desde 11/03/2020 até 14/04/2020, nos exatos termos do Auto de Sanções n.º4; _____

- A CM, com a abstenção do vereador Nelson Martins, deliberou, por maioria, aprovar o Auto de Medição n.º 17 da empreitada "REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA E.B. 2, 3 DAS DAIRAS", no valor

de 14.087,07€ (catorze mil, oitenta e sete euros e sete cêntimos) sem IVA, conforme informação da DSUOM; _____

- A CM deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Medição n.º 4 da empreitada “CENTRO DE ARTES E ESPETÁCULOS”, no valor de 10.547,59€ (dez mil, quinhentos e quarenta e sete euros e cinquenta e nove cêntimos) sem IVA, conforme a informação da DSUOM; _____

- A CM, com o voto contra do vereador Nelson Martins e a abstenção do vereador Pedro Almeida, deliberou, por maioria, aprovar a proposta de apoio às famílias mais carenciadas do concelho, com crianças no pré-escolar e 1.º ciclo do Ensino Básico, através da doação de cartões-refeição, recarregáveis mensalmente, no valor global mensal de 17.300,00€ (dezassete mil e trezentos euros), cujo uso é, exclusivamente, o da compra de produtos alimentares, conforme informação da DASDEC e DAF; _____

-.A CM deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, alterar a sua deliberação de 07/04/2020, constante do ponto 3 da respetiva ata, passando a mesma a incluir o Centro Social e Paroquial S João Batista de Cepelos, a Fundação Luiz Bernardo de Almeida, a Santa Casa da Misericórdia de Vale de Cambra, a Delegação de Vale de Cambra da Cruz Vermelha Portuguesa, o Centro Social Paroquial S Pedro de Castelões, o Centro Social Paroquial de Arões, o Centro de Promoção Social e Cultural de Junqueira e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vale de Cambra, considerando que é possível rentabilizar recursos diversos e flexíveis que permitem responder a todo o território, nos termos da informação da DASDEC; _____

- A CM deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de isenção da participação no custo dos passes escolares que os alunos que frequentam o ensino secundário suportam diretamente, com efeitos a partir do ano letivo 2020-2021, nos termos da informação da DASDEC; _____

- A CM, com os votos contra dos vereadores Pedro Almeida e Nelson Martins, deliberou, aprovar a abertura dos procedimentos concursais para ocupação de lugares vagos, constantes do Mapa de Pessoal 2020 na DASDEC, um Assistente Técnico e um Assistente Operacional, podendo, desde o seu início, serem admitidos ao concurso, opositores com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com contrato a termo ou sem vínculo de emprego público, caso não seja possível ocupar o posto de trabalho com trabalhador com vínculo por tempo indeterminado, conforme artigo 30.º da LTFP, de acordo com a informação do Dirigente da DAF e nos exatos termos da informação técnica; _____

- A CM deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho de 16/04/2020, do Sr. Presidente, relativo à aceitação de materiais oferecidos por várias empresas, para o combate à pandemia da Covid-19, devendo ser feito o correspondente agradecimento às empresas listadas; _____

- A CM deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, ratificar o despacho de 16/04/2020, do Sr. Presidente, qua autorizou a oferta de materiais de desgaste rápido, a várias instituições e Juntas de Freguesia, para o combate à pandemia da Covid-19, remetendo-se o assunto à Assembleia Municipal, para efeitos da alínea j) n.º 1 do artigo 25.º do RJAL, tendo em conta o apoio às Juntas de Freguesia do concelho; _____

- **PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES:** A CM tomou conhecimento dos despachos proferidos pelo Vereador do Pelouro com competências delegadas e subdelegadas: _____

Decreto-Lei 555/99, na redação dada pelo Decreto-Lei 136/2014, de 9 de setembro: _____

Listagem de processos deferidos: _____

Nº Proc.	Nome	Freguesia	Tipologia	Processo
001/20	PEDRO ALEXANDRE SILVA GASPAR	S.P. CASTELÕES	HABITAÇÃO	ARQUITETURA
114/19	ARMINDO DE PINHO CAETANO	S.P. CASTELÕES	HABITAÇÃO	ARQUITETURA
115/19	JOÃO VIEIRA FERREIRA	S.P. CASTELÕES	HABITAÇÃO	ARQUITETURA

- A CM também tomou conhecimento das Informações prestadas pelo Sr. Presidente.

A CM deliberou aprovar em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, todas as deliberações tomadas na reunião. _____

Para constar e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume. _____

Município de Vale de Cambra, 23 de abril de 2020

O Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva